

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

<b>INTERESSADA:</b> Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia – ESP-VS		
<b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), mantida pelo Poder Público Municipal, subordinada e vinculada à Secretaria de Saúde de Sobral, com sede à Avenida John Sanford, 1.320, Junco, Cep 62.030-000, no município de Sobral, no estado do Ceará para oferta de cursos na modalidade presencial e renova a autorização para a oferta do Curso de Especialização em Saúde da Família, de pós-graduação <i>lato sensu</i> , com a previsão de 30 vagas e com início previsto para junho de 2023, com duração de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2028.		
<b>RELATORA:</b> Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
<b>PROCESSO</b> Nº 00324223/2023	<b>PARECER</b> Nº 224/2023	<b>APROVADO EM:</b> 26/04/2023

**I – RELATÓRIO**

A Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS) por intermédio do Ofício nº 569/2022/ESP-VS/SMS, de 30 de setembro de 2022, seu Diretor Geral Professor Osmar Arruda de Ponte Neto solicitou à Presidência deste egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, na modalidade presencial, instituição categorizada como escola de governo, no caso em espécie criada e mantida pelo poder público municipal, unidade administrativa vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, e a autorização para a oferta de 2 (dois) Cursos de Especialização: 1(hum) em Saúde da Família e 1 (hum) em Gestão e Inovação em Saúde, ambos de pós-graduação *lato sensu*, tendo em vista, que a vigência do Parecer CEE nº 60, de 26 de janeiro de 2020, que credenciou a instituição e autorizou a oferta de dois Cursos de Especialização: I) Saúde da Família e II) Enfermagem e Obstétrica, expirou em 31 de dezembro de 2022.

O pleito ora em análise, teve o ofício inicial nº 569, datado de 30/9/2022 substituído pelo ofício nº 195/2023, de 20 de março de 2023, solicitando o credenciamento da Instituição e a renovação da autorização do Curso de Especialização em Saúde da Família, conforme consta dos autos folha 6.

À solicitação foram anexados os seguintes documentos:

- Ato de criação da Escola de Formação em Saúde da Família pelo Decreto Nº 1.247, de 13 de agosto de 2010, Impresso Oficial do Município Ano XIII, Nº 283;
- Decreto nº 2.215, de 16 de maio de 2019, que alterou a denominação para Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, Diário Oficial do Município de 23 de maio de 2019, Ano III, nº 553;

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

- c) Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- d) Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- e) Regimento Interno;
- f) Relação dos membros das equipes gestora e administrativa com suas respectivas titulações e funções;
- g) Relação do curso em andamento e dos cursos a serem ofertados;
- h) Alvará Sanitário;
- i) Certificado de Conformidade com Selo de Segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
- j) Infraestrutura contendo a descrição de todos os espaços;
- k) Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- l) Relatório do Instrumento de Avaliação Institucional Externa.

1 – Histórico, missão e marco legal da ESP -VS

Originalmente, a instituição foi criada pelo Decreto Nº 1.247, de 13 de agosto de 2010, Impresso Oficial do Município Ano XIII, Nº 283, denominada como Escola de Formação em Saúde da Família, com unidade administrativa equiparada à pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada à Secretaria de Saúde e Ação Social, posteriormente, por força do Decreto nº 2.215, de 16 de maio de 2019, foi alterada a denominação, para Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, Diário Oficial do Município de 23 de maio de 2019, Ano III, nº 553, como unidade administrativa equiparada a pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada agora, a Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.589.634/0005-60, localizada na Avenida John Sanford, 320, Cep 62.030-362, Bairro Junco, no município de Sobral, no estado do Ceará, Censo Escolar nº 23545054.

O início de sua criação e atividades lá nos idos de 1999, ocorreu a partir da constatação da necessidade de requalificar e intensificar o processo de formação dos trabalhadores de saúde que atuavam no Sistema Municipal de Saúde de Sobral. Seu nascedouro surge em um contexto de profunda mudança no processo de trabalho em saúde com a implantação da Estratégia Saúde da Família (ESF), na qual a ESP-VS verificou uma mudança na atuação dos diversos profissionais na atenção básica à saúde da população. Isto é, sair de um modelo de atenção de base curativa, para outro modelo, que passa a focar a promoção da saúde da população, requer então, a construção de novas práticas e de novos profissionais.

Considerando a ampliação da Estratégia Saúde da Família em Sobral, foi evidenciada a necessidade da atuação de equipe multidisciplinar, e para a

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

consolidação do fortalecimento da atenção básica, necessário se faz a realização de um processo formativo para os profissionais que atuam na atenção básica, afim de adequar o perfil à capacidade para manejar os problemas de saúde-doença com eficiência e efetividade, atendendo assim as exigências do SUS. Com isso, a ESP-VS como parte da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral responde pela efetivação da educação permanente dos profissionais vinculados ao sistema municipal de saúde, cabendo destacar aqui que a Educação Permanente em Saúde é compreendida como processos educativos que partem de uma reflexão do processo de trabalho real, e que tenham a sua transformação como principal objetivo.

2 - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), destaco o que transcrevo a seguir:

A - Histórico de implantação e desenvolvimento da instituição é precedido por um conjunto de eventos que marcam o início do movimento sanitário na cidade de Sobral. Estes fatos criam a necessidade de investimentos nos trabalhadores e colaboradores que a época, foram convocados a apoiarem técnica e pedagogicamente todo um cenário de mudanças na saúde local. Dentre as iniciativas de fortalecimento das estratégias de efetivação das mudanças está a implantação da Residência Multiprofissional em Saúde da Família – RMSF que tem sua primeira turma no ano de 1999. Tal fato cria, juntamente com outros, as condições superestruturais para o advento de uma escola de saúde. Dois anos depois a ESP-VS foi inaugurada mais precisamente no dia 06 de julho de 2001, na gestão do prefeito Cid Ferreira Gomes, sendo à época secretário municipal da Saúde e Desenvolvimento Social Luiz Odorico Monteiro de Andrade. Cabe o registro de ser esta a primeira escola municipal em Saúde da Família do Brasil. Considerando estes movimentos externos e internos a ESP-VS vai trabalhando na perspectiva de promoverem seus processos educativos uma concepção ampliada de saúde, assumindo tanto na sua identidade institucional como nas suas práticas pedagógicas a Estratégia Saúde da Família - ESF como marco central. Isso implica reconhecer a importância e o impacto desta estratégia à organização, desenvolvimento e transformação da realidade de saúde local.

Destaca-se, que consta nos autos, que 2 anos depois de instalado a Instituição foi inaugurado o Prédio da Instituição.

REV: Aurila  
FOR: SF

3/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

*Observa-se ao longo dos 21 anos de sua existência que os processos educativos deflagrados e desenvolvido pela ESP-VS vêm crescendo em volume e complexidade. Este crescimento advém do reconhecimento da qualidade e relevância de suas ações educativas no campo da saúde coletiva. A visibilidade que a ESP-VS tem logrado se manifesta em diversos contextos, tanto no plano interinstitucional como político, e ainda, em dimensões territoriais que transcendem o local ganhando abrangência estadual, nacional e até internacional. Ressalta-se que a ESP-VS tem assumido e aprimorado um modelo de gestão que a insere na perspectiva de uma escola cidadã: participativa, democrática e pública.”*

**B – Missão:**

*Promover processos educativos interprofissionais, tendo em vista o ensino, a pesquisa e a extensão, com o objetivo de qualificar a gestão, o trabalho e a participação social no âmbito do Sistema Único de Saúde, estimulando as práticas colaborativas, a inovação e a produção de tecnologias no contexto do Sistema Saúde Escola. Conforme consta do Art. 2º do Regimento Interno da ESP-VS.*

**C – Objetivos**

*Pauta-se em cinco macro objetivos que especificam os rumos empreendidos pela Escola enquanto instituição formadora da saúde, indicando de forma clara os compromissos da instituição enquanto Escola de Governo e ainda reforçam a agenda da ESP-VS com a educação permanente, a mudança dos indicadores sociais em saúde e a inovação sempre articuladas com o ensino, a pesquisa e a extensão, quais sejam:*

*a) Promover educação na área da saúde, na busca de inovação e da produção tecnológica, a partir das necessidades sociais, integrando ensino-pesquisa-serviço-comunidade para a formação de redes colaborativas e o fortalecimento do sistema saúde escola.*

*b) Desenvolver ações de educação permanente na área da saúde, visando a transformação das práticas profissionais e a organização do processo de trabalho, a partir das necessidades dos trabalhadores, da gestão, do controle social e de saúde da população.*

REV: Aurila  
FOR: SF

4/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

c) *Produzir e divulgar conhecimentos e evidências científicas na área da saúde coletiva por meio de pesquisas e publicações que impactem positivamente na qualidade de vida da população.*

d) *Desenvolver ações de extensão no campo da saúde de modo colaborativo, intersetorial e interprofissional articulando o ensino e a pesquisa com a comunidade.*

e) *Apoiar a formulação de políticas públicas e processos avaliativos em saúde com base no conhecimento científico, social, tecnológico e humanístico.*

D – Visão

*A Escola resplandecer-se em ser reconhecida em âmbitos local, nacional e internacional como uma escola de governo cidadã atuando de forma inovadora nos processos de educação na saúde, na pesquisa, na extensão e na produção de evidências e tecnologias comprometidas com a qualificação do SUS até 2030.*

E - Valores são fundamentados na perspectiva de fortalecer o cumprimento da missão e visão institucional de apoiar suas práticas educativas considerando os seguintes valores:

1) *Responsabilidade social - Assume compromissos educativos com as necessidades da população e com a transformação social;*

2) *Humanização - Demonstra gentileza, empatia e cuidado com a comunidade de colaboradores e usuários; •*

3) *Dialogicidade - Escuta ativa do outro, respeito aos diferentes saberes e práticas colaborativas;*

4) *Governança - Práticas administrativas, pedagógicas e participativas desenvolvidas com transparência, compromisso social e em conformidade com normas vigentes (compliance);*

5) *Inovação - Investe em soluções criativas e participativas visando a qualidade da gestão e dos serviços, que primem pelo bem-estar de trabalhadores e população.*

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

F - Organização Curricular

*O currículo é a soma de todo conjunto de iniciativas no contexto do sistema educativo. Neste sentido, a ESP-VS adota um currículo integrado, contextualizado e inovador em seus cursos. Reconhece que o currículo não pode ser mais algo estático e centrado apenas no conteúdo, devendo orientar-se pelo princípio da inovação e da significatividade. Deste modo busca-se garantir nos processos educativos da ESP-VS que conteúdos e saberes sejam trabalhados de forma transversal garantindo que os fundamentos e diretrizes do SUS estejam sempre que possível presentes nas problematizações. O currículo é o responsável pela orientação dos programas educacionais da ESP-VS, provendo suporte pedagógico às áreas programáticas para adoção de abordagens educacionais inovadoras, contextualizadas e críticas com atividades voltadas para a disseminação de novas tecnologias.*

G - Política Institucional de Pós-Graduação lato sensu

*A ESP-VS, com fulcro em sua missão institucional de promover processos educativos interprofissionais, tendo em vista o ensino, a pesquisa e a extensão, com o objetivo de qualificar a gestão, o trabalho e a participação social no âmbito SUS, tem se baseado nas necessidades surgidas a partir da realidade do sistema de saúde, que tem apresentado demandas cada vez mais consistentes na perspectiva da qualificação dos profissionais para responder satisfatoriamente às necessidades de saúde, que são extremamente dinâmicas. Assim esta Escola qualifica e aperfeiçoa os trabalhadores do SUS, possibilitando por meio de seus processos formativos o desenvolvimento de atividades de grande impacto social, tanto para os próprios trabalhadores, quanto ;para os usuários do sistema, por meio da melhoria dos processos de trabalho e atendimento à saúde.*

H - Princípios da Política Institucional de Pós-Graduação lato sensu da ESP-VS, tem seu alicerce nos princípios:

- 1) indissociabilidade do ensino, pesquisa, extensão comunitária e inovação;*
- 2) desenvolvimento de práticas inovadoras para a qualificação dos trabalhadores do SUS;*

REV: Aurila  
FOR: SF

6/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

- 3) *democratização do acesso à formação em saúde para os trabalhadores do SUS;*
- 4) *melhoria da atenção à saúde nos seus diversos níveis, com foco no usuário;*
- 5) *promoção do desenvolvimento humano, social e sustentável;*
- 6) *valorização de iniciativas e projetos interdisciplinares e interprofissionais; integração entre programas de pós-graduação;*
- 7) *divulgação do conhecimento científico.*

3 - O Curso de Especialização em Saúde da Família, pós-graduação *lato sensu*, modalidade presencial.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso a justificativa de sua oferta pela ESP-VS atender ao processo formativo para os profissionais que atuam na atenção básica de saúde, sendo desenvolvido em um espaço institucional que acolhe, planeja, organiza, desenvolve tecnologias e dissimina ações educativas em Saúde, que visa, entre outros, fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) dentro de sua área de abrangência, a partir da estratégia de educação permanente e contextualizada em Saúde. E, encontra-se inserida na perspectiva da escola cidadã na medida em que é pública quanto a sua clientela, estatal quanto a sua fonte de financiamento, e democrática e comunitária quanto ao seu modelo de gestão.

Daí a importância de que seja dada oportunidade aos cidadãos e a esfera pública no Brasil e em especial no Ceará, de se habilitarem para o exercício da administração pública profissional, com a oferta de cursos nessa área, e nesse sentido, ressalte-se a importância desse curso.

### 3.1 Objetivo geral

Formar profissionais especialistas em saúde da família, com perfil de competências técnicas e humanas, visando à promoção da saúde e à prevenção de agravos por meio da atenção à saúde na perspectiva da atuação interprofissional.

### 3.2. Objetivos específicos

- a) Desenvolver, junto às categorias profissionais uma atuação em equipe de forma cooperativa, interdisciplinar e ética, interagindo com a cultura da comunidade na qual estão inseridas e de forma articulada com os outros profissionais que atuam no sistema de saúde, bem como, nas outras políticas públicas locais;

REV: Aurila  
FOR: SF

7/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

- b) Fomentar o potencial dos profissionais de saúde para o trabalho na perspectiva da abordagem interprofissional;
- c) Possibilitar a compreensão dos determinantes do processo saúde-doença, com vistas à construção de alternativas de intervenção na realidade em que se inserem;
- d) Refletir acerca das necessidades de cuidado diante das repercussões da pandemia COVID-19.

3.3 O perfil de profissional do concludente do curso de especialização em Saúde da Família, espera-se que seja compatível com as seguintes competências:

- I. Refletir sobre o processo saúde/doença, sua evolução histórica e sua influência sobre os modelos assistenciais;
- II. Analisar os conceitos de família e compreender suas dimensões históricas, culturais e sociais;
- III. Compreender os fundamentos básicos da organização do Sistema Único de Saúde e da Estratégia Saúde da Família no Brasil;
- IV. Realizar diagnóstico de saúde do território e identificar microáreas de risco;
- V. Desenvolver ações de educação permanente junto à equipe de saúde onde está inserido, estimulando práticas interprofissionais;
- VI. Compreender as especificidades das condições culturais e de saúde relacionadas às diversas etnias e grupos etários;
- VII. Reconhecer o acolhimento e a cogestão como caminhos para a melhoria do acesso da população ao serviço, da forma de organização do serviço e do processo de trabalho;
- VIII. Coletar, analisar e divulgar as informações em saúde na sua área de abrangência, realizando ações de vigilância epidemiológica;
- IX. Compreender conceitos fundamentais e utilizar abordagens, métodos e técnicas apropriadas para planejar e realizar ações de educação em saúde junto às famílias e à comunidade de sua área de abrangência;
- X. Fomentar a participação comunitária, o controle social, e contribuir nos espaços de participação no território onde atua;
- XI. Identificar e articular diferentes atores sociais, equipamentos sociais do território, e diferentes níveis decisórios da rede de serviços de saúde e de outros serviços públicos e privados, na perspectiva da intersetorialidade.
- XII. Atuar no Sistema Único de Saúde compreendendo as repercussões

REV: Aurila  
FOR: SF

8/35



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 224/2023

da pandemia COVID-19 nas pessoas, famílias e comunidades.

3.4 – Do processo seletivo, dos critérios de seleção e dos requisitos para ingresso

Segundo o PPC, o ingresso no curso se efetivará por intermédio do gestor municipal local e da coordenação que compete cada especializado, com fundamento no perfil indicado e critérios que estejam em consonância com as necessidades do sistema de saúde.

**3.5 Carga horária e duração**

O curso está organizado com uma carga horária de 440h/a, sendo 360 horas voltadas às atividades teóricas e 80h destinadas à produção do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

O curso terá duração de 18 (dezoito) meses, a previsão de início era fevereiro de 2023, considerando que a instituição só pode ofertar o curso após a autorização do CEE, e o pleito esta sendo apreciado em abril do corrente ano, a relatora por intermédio de Despacho Interlocotório com a coordenadora do curso ficou acordado que, a previsão de início será em junho de 2023 e término em novembro de 2024, com a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

**3.6 Matriz Curricular**

A matriz curricular do curso de especialização em Saúde da Família, modalidade presencial, está estruturada em módulos com temáticas relacionadas à atuação profissional na Estratégia Saúde da Família, com 360h teóricas e 80h para a elaboração do TCC, conforme quadro a seguir:

**QUADRO I  
MATRIZ CURRICULAR**

N	MÓDULO	CARGA HORÁRIA
01	Sistema Único de Saúde	30 horas/aula
02	Estratégia Saúde da Família	30 horas/aula
03	Organização da Atenção à Saúde	30 horas/aula
04	Metodologia da Pesquisa	30 horas/aula
05	Promoção da Saúde	15 horas/aula

REV: Aurila  
FOR: SF

9/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

06	Família, Cultura e Comunidade	30 horas/aula
07	Saúde e Ciclos de vida	45 horas/aula
08	Planejamento em Saúde	30 horas/aula
09	Saúde Mental na Atenção Primária	30 horas/aula
10	Participação Social	30 horas/aula
11	Educação Popular e Educação Permanente em Saúde	30 horas/aula
12	Vigilância em Saúde	30 horas/aula
13	Trabalho de Conclusão de Curso	80 horas/aula
TOTAL		440 horas/aula

O PPC apresenta a relação dos 12(doze) módulos contendo: ementa, bibliografia básica e bibliografia complementar, conforme constam das folhas 9 a 23, dos autos.

### 3.7 Metodologia adotada pela ESP-Vs

De acordo com o PPC a ESP -VS tem como marco teórico- metodológico os princípios da formação por competência, da Educação Permanente em Saúde (organização do processo educativo a partir do processo de trabalho) e da Educação Popular. Nesse sentido, o processo de aprendizagem deixa de ser patrimônio de uma instituição que ensina e, por outro lado, de alguém que supostamente aprende. Conhecer passa a ser um processo integral, onde as possibilidades encontram-se descentralizadas e são constantes no decorrer de suas vidas, ao contrário do que se observa no modelo tradicional, no qual aprender tem hora, local e, principalmente, alguém específico para ensinar (FREIRE, 1992).

Dentro dessa premissa, utilizar-se-á da problematização em toda a sua dimensão pedagógica, como forma de efetividade entre o que se faz e o que se aprende.

O Curso em apreço é realizado presencialmente, com momentos de acolhimento, reflexão permanente sobre as práticas, identificação de problemas, sistematização e avaliação contínua. Serão desenvolvidos seminários, exposição dialogada, trabalhos grupais, oficinas e outros e o desenho teórico-metodológico está organizado em dois eixos estruturantes (vivências de aprendizagem), que se interpenetram e se alimentam reciprocamente, a saber:

a) Vivências teórico-conceituais: relacionam-se ao conjunto de saberes

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

que, ao longo da experiência da Estratégia Saúde da Família, se consolidam e se estruturam dada à pertinência para o fazer, o ser e o saber. As vivências teórico-conceituais pretendem fomentar e catalisar a reflexão, o estudo e a prática coerente e competente.

b) Vivência de produção científica: compreende a construção de um trabalho de pesquisa de acordo com as orientações desta instituição. A escolha e delimitação do objeto/situação de análise/intervenção são de competência do aluno. Este, porém, deve refletir o cotidiano de trabalho (sistematização de ações desenvolvidas, avaliação de tecnologias produzidas, reflexões sobre a práxis, etc.), considerando, sempre, o rigor metodológico.

Ainda em consonância com o PPC as estratégias metodológicas utilizadas para o desenvolvimento do Curso constarão de aulas expositivas dialogadas, estudos dirigidos, seminários, oficinas e trabalhos em grupos.

Encontra-se, no PPC uma concepção de avaliação da aprendizagem de natureza formativa, portanto sistêmica e processual, visando à formação do discente, compreendendo a análise dos seguintes aspectos:

a) cumprimento da agenda de estudos pactuado, da assiduidade e da pontualidade e da participação nos momentos presenciais.

b) realização de atividades referentes aos módulos ministrados, com embasamento na literatura pertinente.

c) elaboração e apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso, em consonância com os critérios previstos.

A avaliação referente a cada módulo é estruturada em três componentes: produção textual, atividade de dispersão e seminário. Há inclusive um quadro com critérios nortecedores de avaliação da produção textual constantes das folhas 25 e 26 do PPC.

Com referência à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é sugerido a produção de um projeto de intervenção que estimule a ressignificação de práticas e a produção de novas tecnologias em saúde, que será apresentado pelo discente e avaliado com a atribuição de nota de zero a dez, sendo considerados a escrita do projeto e a apresentação oral. Existe orientação de como estruturar o trabalho, um quadro de critérios de avaliação do projeto e um quadro de critérios de avaliação da apresentação oral.

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

3.8 Regimento Geral

O Regimento da Escola de Saúde Pública é constituído por 4(quatro) títulos:

- I – Da Identificação da Escola e Finalidades contendo seis artigos e suas subdivisões;
- II - Da Organização Administrativa-pedagógica com seções e subseções contemplando vinte e um artigos com suas subdivisões;
- III – Do Regime Escolar , do Regime Didático e das Normas de Convivência com nove artigos e suas subdivisões; e
- IV – Das Disposições Gerais e Transitórias com seis artigos sem subdivisões;

Destaco do texto regimental, o Art.3º e incisos do Título I, que tratam acerca das finalidades da Instituição, quais sejam:

- I – Realizar cursos de formação, capacitação e especialização de recursos humanos nas áreas da saúde isoladamente ou em consórcio com instituições de Ensino Médio ou Superior ;
- II – Capacitar profissionais de saúde de nível médio e de nível superior;
- III – Formar profissionais de nível técnico de forma a atender as necessidades operacionais dos serviços de saúde;
- IV – Realizar processos formativos em nível de pós-graduação
- V - Capacitar recursos humanos na área de Gestão de Políticas Públicas;
- VI – Formular estudos e pesquisas aplicados a políticas públicas com vistas à promoção da qualidade de vida;
- VII – Publicar, divulgar e disseminar trabalhos científicos em políticas pública e saúde;
- VIII – Desenvolver e manter um sistema de documentação e de informações, articulando-o progressivamente aos sistemas congêneres nacionais e internacionais;
- IX – Prestar serviços de assessoria, consultoria, auditoria e desenvolvimento de soluções na área de Saúde;
- X – Manter e estimular relações de cooperação com outros órgãos e entidades, governamentais ou não governamentais, nacionais e/ou internacionais.

Ressalto ainda que a organização administrativa-pedagógica da ESP-VS é constituída por uma mesa diretora composta por: direção geral, coordenação de ensino e pedagógica, coordenação de educação técnica e profissional, coordenação de pesquisa, extensão e responsabilidade social, gerência

REV: Aurila  
FOR: SF

12/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

Administrativa e Financeira e Gerência Jurídica.

3.9 Parcerias

A ESP-VS conta com a colaboração de instituições e instâncias parceiras, tais como a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) a Superintendência de Saúde da Região de Sobral.

3.10 Corpo docente, Núcleo Docente Estruturante(NDE) equipe gestora e equipe administrativa

O corpo docente da ESP-VS é constituído por 12 (doze) professores, com as seguintes graduações: 7 (sete) em Enfermagem, 2 (dois) em Educação Física, 1(um) em Psicologia, 1(um) em História e 1(um) em Teologia conforme quadro a seguir:

**QUADRO II  
CORPO DOCENTE**

DOCENTE	GRADUAÇÃO	IES	ESPECIALIZAÇÃO	IES	MESTRADO	IES
Maria do Socorro Teixeira de Sousa	Enfermagem	UVA	1.Saúde da Família 2.Preceptorial no SUS	UVA Hospital Sirio Libanês	Saúde da Família	UVA RENASF
Quitéria Larissa Teodoro Farias	Enfermagem	UVA	Formação docente para o ensino superior	Fac. de Tec. e Ciência do Alto do Paraiba	Saúde da Família	UFC
Ana Cláudia Costa de Sampaio	Enfermagem	UVA	1.Saúde da Família 2.Gestão de Serviços de Saúde	UVA UVA	Saúde da Família	UFC
Ismael de Vasconcelos Ferreira	Teologia	UVA	Psicologia Social	Univ.- Santo Amaro	Ciência da Religião Mestre e Doutor	UFJF

REV: Aurila  
FOR: SF

13/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

Karina Oliveira de Mesquita	Enfermagem	UVA	Saúde da Família	UVA	Saúde da Família	UFC
Brisana Índio do Brasil Macedo Silva	Psicologia	UFPI	Justiça e Políticas Públicas	FAVE-NI	Psicologia	UFPI
Ana Jessyca Campos Sousa	Enfermagem	UVA	Gestão da Saúde e Auditoria	Fac.-Padre Dourado	Saúde da Família	UFC
Neires Alves de Freitas	Educação Física	UVA	Saúde da Família	INTA	Saúde Coletiva	UERJ
Thatianna Sousa da Silveira	Enfermagem	UVA	Saúde da Família	UVA	Saúde da Família	UFC
Francisca Elzenita Alexandre	História	UVA	Ética e Sociedade	UVA	Ensino na Saúde	UECE
Anagécia Sousa Linhares	Educação Física	UVA	Saúde da Família	UVA	Saúde da Família	UFC
Tamires Maria Silveira Araújo	Enfermagem	UVA	Enfermagem do Trabalho	FAVE-NI	Saúde da Família	UFC

A direção da ESP-VS através da Portaria nº 1, de 27 de maio de 2019, institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) que tem funções: consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento acerca de questões de natureza acadêmica, no contexto do Sistema Saúde Escola de Sobral. Faz parte da estrutura de gestão acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação, atualização, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico da instituição e das estratégias Pedagógicas desenvolvidas.

O NDE realiza reuniões ordinariamente com periodicidade mínima de quatro meses e tem as seguintes atribuições:

- elaborar o PP da ESP-VS definindo sua concepção, fundamentos, objetivos e atualização periódica;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar, colaborativa e interprofissional, envolvendo as diferentes atividades de ensino, pesquisa e extensão constantes da matriz curricular;

REV: Aurila  
FOR: SF

14/35



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 224/2023

- c) contribuir no cumprimento das Diretrizes Curriculares, caso existentes para cursos técnico, de pós-graduação e outras modalidades, caso ofertadas;
- d) conduzir, sempre que necessário, os trabalhos de atualização curricular contando com a participação efetivas dos profissionais que atuam no desenvolvimento dos programas e cursos;
- e) indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisas e extensão, oriundas de necessidades da formação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento dos cursos;
- f) programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento dos cursos;
- g) analisar e avaliar os planos de Ensino dos componentes curriculares;
- h) acompanhar e apoiar as atividades do corpo docente.

**QUADRO - III  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

NOME	SEGMENTO
Osmar Arruda da Ponte Neto	Diretor
Karina Oliveira de Mesquita	Coordenadora de Ensino
Maria José Galdino Saraiva	Coordenadora Pedagógica
Paloma Vasconcelos Rodrigues	Representante do Núcleo de integração. Ensino serviço e comunidade
Fabírcia Rocha de Menezes Farias	Representante do Núcleo de tecnologias de Educação em Saúde
Viviane Oliveira Mendes Cavalcante	Representante dos Programas de Residências em Saúde
Antonia Márcia Macedo Sousa	Representante discente

No quadro a seguir encontramos a distribuição dos módulos da matriz curricular por docentes.

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

**QUADRO IV**  
**MÓDULOS, DOCENTES E TITULAÇÃO**

MÓDULO	DOCENTE	TITULAÇÃO
Sistema Único de Saúde	Maria do Socorro Teixeira de Sousa	Mestre
Estratégia Saúde da Família	Quitéria Larissa Teodoro Farias	Mestre
Organização da Atenção à Saúde	Ana Cláudia Costa de Sampaio	Mestre
Metodologia da Pesquisa	Ismael de Vasconcelos Ferreira	Doutor
Promoção da Saúde	Karina Oliveira de Mesquita	Mestre
Família, Cultura e Comunidade	Brisana Índio do Brasil de Macêdo Silva	Mestre
Saúde e Ciclos de Vida	Ana Jessyca Campos Sousa	Mestre
Planejamento em Saúde	Neires Alves de Freitas	Mestre
Saúde Mental na Atenção Primária	Thatianna Sousa da Silveira	Mestre
Participação Social	Francisca Elzenita Alexandre	Mestre
Educação Popular e Educação Permanente em Saúde	Anagécia Sousa Linhares	Mestre
Vigilância à Saúde	Tamires Maria Silveira Araújo	Mestre

A estrutura administrativa da ESP – VS é composta por uma equipe gestora com 7 (sete) membros e uma equipe administrativa constituída por 19 (dezenove) pessoas que ocupam várias funções como discriminados no quadro a seguir:

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

**QUADRO - V**

**EQUIPE GESTORA E ADMINISTRATIVA**

Equipe Gestora		
Membro	Habilitação	Função
Osmar Arruda da Ponte Neto	Mestre	Diretor Geral
Karina Oliveira de Mesquita	Mestre	Coordenadora de Ensino
Maria José Galdino Saraiva	Mestre	Coordenadora Pedagógica
Lielma Carla Chagas da Silva	Mestre	Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social
Francisco Elder Escóssio de Barros	Mestre	Coordenador Administrativo Financeiro
Ismael de Vasconcelos Ferreira	Doutor	Coordenador de Educação Técnica e Profissional
Artur Lira Linhares	Graduado	Gerente Técnico-Jurídico
Equipe Administrativa		
Alexandre Meneses Cavalcante	Graduado	Operador de áudio
Angélica Maria Silva	Especialista	Agente administrativo
Antonia Keiliany Linhares do Nascimento	Graduado	Assessora técnica
Antonio Felipe Vasconcelos Neto	Graduado	Diagramador
Auricelio Paula Silva	Nível médio	Vigia
Clara de Andrade Aguiar	Graduada	Auxiliar administrativo
Francisco José Sousa Costa	Ensino Fundamental	Auxiliar de serviços gerais
Francisco Mairton Luiz	Ensino Fundamental	Vigia
Geisa Sousa do Nascimento	Nível médio	Agente administrativo
Isabela Tiara de Oliveira Venuto	Especialista	Agente administrativo
João Carlos Dias Soares	Ensino Fundamental	Vigia
Joelma Carneiro da Silva	Nível médio	Auxiliar de biblioteca

REV: Aurila  
FOR: SF

17/35



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 224/2023

José Eudes Pereira	Ensino Funda- mental	Vigia
Luis Kelsen Pereira de Aragão	Nível médio	Vigia
Margarida Mendes de Meneses	Nível médio	Auxiliar de serviços gerais
Maria do Socorro Farias de França	Nível médio	Auxiliar de serviços gerais
Renata Maria Almeida Sales	Especialista	Secretária Escolar
Rosa Maria Mendes Machado	Ensino Funda- mental	Auxiliar de serviços gerais
Sâmia Fernandes Freitas	Nível médio	Agente administrativo

**3. 11 - Cursos em andamento e a serem ofertado pela ESP-VS**

Consta da documentação apresentada pela instituição um quadro de curso em andamento de acordo com o que segue:

**QUADRO VI**

Curso em andamento	Público alvo	Oferta em	Período	Matriculados	Desistentes	Cursandos
Especialização em Saúde da Família	Profissionais graduados que atuam nos centros de saúde da Família	Sobral	Início setembro e 2021 Previsão de término novembro de 2022	30	4	26
Especialização em Enfermagem Obstétrica	Enfermeiros dos serviços municipal de saúde de Sobral que atuam no acompanhamento da gestante, da parturiente, da puépera e do recém-nascido	Sobral	Outubro de 2022 a março de 2024	30	1	29

REV: Aurila  
FOR: SF

18/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

E outro com a lista dos cursos a serem ofertados.

**QUADRO - VII**

Cursos a serem ofertados	Público Alvo	Oferta em	Período	Vagas
Especialização em Saúde da Família	Profissionais CSF do município de Sobral	Sobral	Junho de 2023 a novembro de 2024	30
Especialização em Gestão e Inovação em Saúde VIPROC N° 00.324.890/2023	Coordenadores e gerentes dos serviços municipal de saúde de Sobral	Sobral	Junho de 2023 a dezembro de 2024	30

**3.12 Alvará Sanitário**

A instituição apresentou o documento *on line*, para atividades licenciadas, desenvolvidas e de ensino não especificadas anteriormente, em atendimento à Instrução Normativa da ANVISA N° 65, de 1° de setembro de 2020, Licença N° 85.99.6.99, com validade até 29 de setembro de 2024.

**3.13 Certificado de Conformidade**

O Certificado de Conformidade de N° 354485 apresentado *on line* foi emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Sobral, no qual indica que a Edificação da instituição foi vistoriada e se encontra APROVADA de acordo com o Código de Segurança contra incêndio e Pânico do Estado do Ceará, com validade de 2(dois) anos, datado em Sobral, quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

**4 . Infraestrutura**

A ESP-VS funciona em um edifício próprio composto por 10 (dez) salas de aula, climatizadas e dispõem de quadro branco, cadeiras escolares, tela de projeção e computador. O acesso se dá por meio de amplos corredores, garantindo a acessibilidade para pessoas com deficiência inclusive por meio de rampas e elevador para as salas que estão nos andares superiores. É mantida pelo governo municipal de Sobral e está situada em local de fácil acesso, próxima a pontos de ônibus, estação de veículo leve sobre trilhos (VLT), posto de saúde e escolas públicas, dispendo de amplo comércio local e residências em seu entorno. Esta situação coloca a ESP-VS em uma condição de estar plenamente inserida em uma comunidade.

REV: Aurila  
FOR: SF

19/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

A atual infraestrutura da ESP-VS é composta por:

- a) *Hall* de entrada com recepção;
- b) Elevador;
- c) Rampas e escada de acesso;
- a) Dois espaços de convivência (*foyer*);
- b) Dois auditórios, um com capacidade para 270 (duzentos e setenta) lugares, com sala de pré-conferência e outro com capacidade para 80 (oitenta) pessoas, ambos com sala de projeção;
- c) Dez salas de aula;
- d) Sala de vídeo conferência;
- e) Laboratório Multifuncional;
- f) Biblioteca, com espaço de estudo individual e sala para estudo coletivo;
- g) Um refeitório;
- h) Uma sala de reuniões;
- i) Uma sala destinada ao atendimento docente aos alunos;
- j) Uma sala destinada a Secretaria Acadêmica;
- k) Uma sala destinada a Direção Geral;
- l) Uma sala destinada a Coordenação de Ensino e Pedagógica;
- m) Uma sala destinada a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social;
- n) Uma sala destinada a Coordenação de Educação Profissional e Técnica;
- o) Uma sala destinada ao corpo docente;
- p) Uma sala destinada ao Núcleo de Tecnologias para Educação na Saúde e Núcleo de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social;
- q) Uma sala destinada ao Núcleo de Pós-Graduação;
- r) Uma sala destinada ao Núcleo de Arte e Educação Popular em Saúde;
- s) Uma sala destinada ao Núcleo de Processos Seletivos;
- t) Uma sala destinada ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Integração Ensino-Serviço-Comunidade;
- u) Uma sala de recepção para a direção;
- v) Uma sala destinada ao Arquivo;
- w) Dois Almoxarifados;
- x) Dezoito banheiros, sendo oito adaptados para pessoas com deficiências;
- y) Dois Depósitos de Material de Limpeza (DML);
- z) Duas copas;
- aa) Estacionamento;
- ab) Jardim;

REV: Aurila  
FOR: SF

20/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

ac) Praça pública.

A Escola possui ainda:

- a) Direção da ESP-VS instalada em um espaço de 121 m<sup>2</sup>; composta de recepção, sala de reuniões, salas para coordenações e gabinete do diretor. O espaço foi projetado para facilitar a gestão do trabalho na ESP-VS com a integração entre as coordenações, quais sejam: Coordenação de Ensino, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Pesquisa e Extensão e Coordenação de Educação Profissional e Técnica
- b) Secretaria da ESP-VS instalada na entrada principal do edifício e dispõe de pessoal de referência para resolução e/ou encaminhamento de todas as demandas escolares e administrativas da instituição. Através dela podem ser acessadas informações sobre cursos e especializações técnicas e cursos de pós-graduação *lato sensu*, como os de especialização em caráter de residência, dentre outras informações afins. A secretaria está equipada com computadores, impressora e armários para guarda de documentos em arquivo corrente.
- c) Biblioteca com um espaço de 70,9 m<sup>2</sup> e dispõe de armário para guarda de bolsas e mochilas com chave para cada usuário, sala de leitura e sala de estudo. O espaço é climatizado e iluminado adequadamente, o acervo está disponível na Biblioteca David Capistrano é constituído por aproximadamente 2.220 exemplares, contendo livros, livros em *braille*, periódicos, exemplares de referência, dentre outros. O acervo multimídia é composto por CDs/DVDs de Trabalhos de Conclusão de Curso, CDs/DVDs de material educativo complementar e CDs/DVDs em formato *Daisy* acessíveis para deficientes visuais. A biblioteca possui ainda Sistema de Gestão do Acervo Automatizado, o BIBLIVRE, onde já estão catalogados e indexados 1.386 exemplares, sendo possível a consulta de forma online pelos usuários e o controle de empréstimos e renovações. Ressalta-se que os Trabalhos de Conclusão de Curso dos discentes da ESP-VS estão todos disponíveis digitalmente no BIBLIVRE. Atualmente o acervo bibliográfico é acessível de forma digital, por meio de *software* de acesso *online* realizado pelos navegadores de internet, proporcionando uma maior comodidade aos usuários.

REV: Aurila  
FOR: SF

21/35



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 224/2023

**5 . Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

A CPA da ESP-VS foi instituída em 2019, por meio da Portaria de nº 4 de setembro, para o atendimento da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. A CPA elabora e executa o processo de avaliação interna elaborando relatórios finais por meio de sistematização, análise e interpretação das informações colhidas. Visa ainda, elaborar e desenvolver, junto à comunidade acadêmica, à administração e aos conselhos superiores, a autoavaliação da instituição, norteadas pelos seguintes princípios:

- I – fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- II – respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos colegiados;
- III – respeito à liberdade de expressão, de pensamento e de crítica;
- IV – compromisso com a melhoria da qualidade da educação;
- V – difusão de valores éticos e de liberdade, igualdade e pluralidade cultural e democrática.

A ESP-VS possui uma CPA constituída pelos seguintes membros, de acordo com o quadro a seguir:

**QUADRO - VIII**

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>UNIDADE/REPRESENTAÇÃO</b>
Angélica Maria Silva do Nascimento	Corpo técnico-administrativo	Secretária Executiva das Residências Multiprofissionais
Sâmia Fernandes Freitas	Corpo técnico-administrativo	Secretária Executiva da Direção da ESP-VS
Quitéria Larissa Teodoro Farias	Docente	Da Residência Multiprofissional em Saúde da Família e de Especialização em Saúde da Família
Fabírcia Rocha de Menezes Farias	Docente	Dos cursos técnicos da ESP-VS
Larissa Cavalcante Fonteles Araújo	Discente	Da Especialização em Saúde da Família
Ana Ângela Araújo Braz	Sociedade Civil	Representante da Escola Profissionalizante EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira
Márcia Maria Santos da Silva	Sociedade Civil	Representante do Instituto Teias da Juventude

Os procedimentos metodológicos e operacionais de desenvolvimento da coleta de dados da avaliação institucional, elaborado pela equipe da CPA é

REV: Aurila  
FOR: SF

22/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

atualizado a cada três anos, conforme o ciclo de avaliação institucional do Sinaes.

Consta da documentação apresentada pela Instituição o Relatório de Autoavaliação Institucional referente aos anos de 2021- 2022, elaborado a partir da aplicação de questionários utilizados para a coleta dos dados que foram enviados via e-mail para cada categoria de respondentes, permitindo respostas através do formulário Google Forms

O Relatório da CPA apenso aos autos, consta de tabelas e gráficos na apresentação dos dados coletados, de análise dos dados e informações que são apresentados pelos seguintes segmentos: Docentes, Discentes/egressos e Corpo técnico-administrativo subdivididos em eixos e itens e cada um deles contém fragilidades e potencialidades. E, ao final é apresentado propostas de ações e melhorias, conforme transcrevo a seguir:

*“Na perspectiva de avançarmos com as informações apresentadas nesta autoavaliação, algumas das questões evidenciadas dialogam com outras discussões e tensionamentos já produzidos internamente, no sentido de qualificação dos serviços ofertados, assim alinham-se à preocupação da ESP-VS quanto à política de atenção às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, meta que já consta no PDI para início de 2023 e que deverá ser contemplada a partir do implemento de metodologias de ensino e avaliação adequadas.*

*Compreendendo que a ação educacional se dá a partir do tripé ensino, pesquisa e extensão, a ESP-VS está estruturando atividades que contemplem cada uma dessas abordagens, fortalecendo as já realizadas com novas perspectivas para o desenvolvimento de pesquisa e extensão (linhas de pesquisa) e, a partir disso, estimular a criação de grupos de estudos e pesquisas com o intuito de planejar, discutir, implementar e avaliar ações voltadas sobretudo à comunidade. Os resultados dessas ações subsidiarão a elaboração de materiais de referência em estudos e pesquisas que serão publicizados devidamente em periódicos científicos, outro estímulo aos participantes desses grupos.*

*No que concerne algumas fragilidades apontadas relacionadas à infraestrutura e acesso a recursos tecnológicos, constam de programações já realizadas, graças à ampliação do espaço físico da ESP-VS, ou estão em processo de implementação, aguardando procedimentos burocráticos necessários. A ESP-VS tem buscado sanar essas fragilidades a partir do*

REV: Aurila  
FOR: SF

23/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

*constante monitoramento dos processos que ainda se encontram em tramitação. Contudo, deve-se ressaltar que tais fragilidades decorrem justamente dos avanços tidos recentemente, como a ampliação do seu espaço físico, e que não puderam ser acompanhados dos demais processos necessários à integralidade das ações programadas.*

*Ainda ressaltamos o empenho da ESP-VS no planejamento e implemento de ações de segurança interna dos usuários deste espaço, a partir da contratação de profissionais e de monitoramento eletrônico, bem como o investimento em equipamentos de segurança complementares para as atividades que serão realizadas no laboratório.*

*As atividades da ESP-VS estão todas previstas em suas programações de trabalho e de ação compostos de planejamento organizacional e cronogramas de execução de atividades, sendo monitorados com frequência pelos responsáveis diretos dos núcleos envolvidos. Importante ressaltar que essas programações são frequentemente revistas a fim de garantir a melhoria contínua dos processos, prevendo situações que demandem reprogramações ou eliminação a fim de não onerar os fluxos de trabalho.*

*Ressaltamos a participação desta Escola nas ações da política instituída pelo governo municipal para geração consciente de resíduos, acumulando resíduos recicláveis em recipientes adequados para coleta e destinação final. Ademais, o implemento da consciência ambiental vai além com o uso consciente dos espaços físicos com aproveitamento da iluminação natural, descarte correto dos resíduos e utilização preferencial do elevador, sendo destinado a pessoas com deficiência ou com transtorno do espectro autista. De igual modo, o entorno da ESP-VS garante a acessibilidade às pessoas citadas anteriormente com a reserva de vagas em estacionamento e o acesso livre de obstáculos às suas dependências.*

*Em oportuno, salienta-se que a ESP-VS tem garantido seu funcionamento graças à política municipal de incentivo à educação na saúde, recebendo recursos financeiros do município para sua manutenção.”*

Consta do Relatório da CPA em anexo os instrumentos de avaliação que formaram utilizado para a coleta de dados e informações e posteriormente, a elaboração do Relatório Final.

REV: Aurila  
FOR: SF

24/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

6 . Do processo avaliativo

Para a elaboração deste parecer, esta relatora tomou como referência, o PDI, o Regimento Geral, o PPC, o Relatório da CPA e o relatório elaborado após a avaliação *in loco* da Avaliadora Especialista Daniele Vasconcelos Fernandes Vieira, graduada em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, mestre em Cuidados Clínicos de Enfermagem e Saúde, doutoranda em Língua Aplicada, após visita realizada em 13 de fevereiro de 2023, a fim de indicar as condições de oferta do Curso em análise.

A designação da Avaliadora ocorreu por ato administrativo da Presidência deste Conselho, por intermédio da Portaria Nº 010, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE do dia 8 de fevereiro de 2023.

A avaliação realizada adotou como referência o Instrumento de Avaliação Institucional Externa, em conformidade com o Parecer CNE/CES nº 295, de 4 de dezembro de 2013, como ato regulatório de credenciamento ou reconhecimento de Escola de Governo para a oferta de pós-graduação *lato sensu*, cuja concepção busca atender e respeitar a identidade de escolas de governo, considerando as especificidades da organização acadêmica, a partir do foco definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processo da avaliação institucional.

O instrumento encontra-se organizado em uma dimensão declaratória, caracterizada como Contextualização da Instituição, além das seguintes dimensões:

- a) dimensão 1: Planejamento e Desenvolvimento Institucional – o foco dessa dimensão é a descrição dos principais elementos do processo avaliativo da instituição em relação ao PDI, os relatórios elaborados pela Comissão Interna de Avaliação e os demais documentos institucionais avaliados do período aos quais constituíram o objeto da avaliação.
- b) dimensão 2: Gestão Institucional – o objetivo é avaliar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão.
- c) dimensão 3: Corpo Social – análise das políticas de seleção, contratação, capacitação e formação do corpo docente e técnico administrativo, bem como das políticas de atendimento aos discentes.
- d) dimensão 4: Desenvolvimento Profissional - analisa-se as políticas acadêmicas (proposta pedagógica – avaliação discente, seleção de conteúdos, cumprimento da legislação, processos seletivos); coerência do PDI com as ações de ensino; coerência do PDI com as ações de pesquisa (quando previsto no PDI);

REV: Aurila  
FOR: SF

25/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

autonomia acadêmica/pedagógica; acessibilidade; políticas e ações de acompanhamento dos egressos.

e) dimensão 5: Infraestrutura – aqui são verificadas as condições de infraestrutura que a instituição apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e gestão.

Deve-se ressaltar que, ao efetivar a análise do processo de credenciamento da instituição e a renovação da autorização para a oferta do curso de especialização em Saúde da Família, considerou-se à legislação para Escola de Governo: o Parecer CNE/CES nº 295, de 4 de dezembro de 2013 de apreciação do instrumento de avaliação das escolas de governo, a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, a Resolução CEE nº 470, de 7 de março de 2018 e ainda a Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021 e o estabelecido pela Lei Estadual nº17.838/2021 que dispõe sobre o CEE:

*Art. 5º Caberá ao CEE deliberar sobre os atos de autorização para o funcionamento, o credenciamento e o credenciamento da instituição de ensino, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos, à luz da legislação educacional vigente.*

*§ 1º As concessões previstas no caput deste artigo dar-se-ão mediante avaliação das condições de oferta realizada por especialistas das várias áreas, indicados pela Presidência do CEE, dentre aqueles profissionais que compõem o Banco de Avaliadores e/ou por técnicos do Conselho.*

Considerando o Relatório da especialista avaliadora, a tabela que segue, apresenta a nota atribuída por Dimensão, a cada item do instrumento de avaliação para Escolas de Governo.

Dimensão 1 Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Itens	Nota
1.1 Coerência entre a missão institucional, as metas e os objetivos do PDI	5
1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional	5
1.3 Coerência entre o PDI e as atividades de ensino	5
1.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológicas, artísticas e culturais ( quando prevista no PDI)	5
1.5 Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social	5
1.6 Coerência entre o PDI e as ações afirmativas da defesa e	5

REV: Aurila  
FOR: SF

26/35



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 224/2023

promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	
1.7 Coerência entre o PDI e as ações institucionais ou que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	<b>5</b>
1.8 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica	<b>4</b>
1.9 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de credenciamento)	<b>5</b>
1.10 Ações administrativas implementadas a partir dos resultados das avaliações( indicador aplicado para fins de credenciamento)	<b>5</b>

**Dimensão 2 Gestão Institucional**

Itens	Nota
2.1 Relação entre o planejamento financeiro(orçamento) e a gestão institucional	<b>5</b>
2.2 Organização institucional	<b>5</b>
2.3 Sistema de registro acadêmico	<b>5</b>
2.4 Comunicação da instituição com a comunidade interna	<b>5</b>
2.5 Comunicação da instituição com a comunidade externa	<b>5</b>

**Dimensão 3 Corpo Social**

Itens	Nota
3.1 Política de formação e capacitação do corpo docente	<b>5</b>
3.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	<b>5</b>
3.3 Política de atendimento aos estudantes	<b>5</b>
3.4 Programa de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. (aplica-se quando previsto no PDI)	<b>NSA</b>
3.5 Coerência entre o processo seletivo do corpo docente e os cursos previstos/implantados.	<b>5</b>
3.6 Titulação do corpo docente dos cursos de pós-graduação <i>Lato Sensu</i> .	<b>4</b>
3.7 Experiência profissional do corpo docente.	<b>5</b>
3.8 Experiência de magistério superior do corpo docente.	<b>5</b>

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

Dimensão 4 Desenvolvimento Profissional

Itens	Nota
4.1 Coerência entre as políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas.	5
4.2 Coerência entre as políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológicas, artísticas e culturais.	5
4.3 Programa de apoio aos estudantes	5
4.4 Política e ações de acompanhamento dos egressos	4
4.5 Atuação dos egressos da instituição no ambiente socioeconômico	4
4.6 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem definidos no PDI	5
4.7 Processo Seletivo discente para curso <i>lato sensu</i>	5

Dimensão 5 Infraestrutura

Itens	Nota
5.1 Instalações administrativas	5
5.2 Salas de aula	5
5.3 Auditórios	5
5.4 Espaços para atendimento aos alunos	5
5.5 Infraestrutura para Comissão Própria de Avaliação CPA	5
5.6 Instalações sanitárias	5
5.7 Biblioteca: infraestrutura física	5
5.8 Biblioteca acervo físico e virtual	5
5.9 Serviços e informatização de acesso aos acervos	5
5.10 Plano de atualização do acervo	5
5.11 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.(aplica-se quando previsto no PDI)	5
5.12 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.(aplica-se quando previsto no PDI)	5
5.13 recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	4
5.14 Espaços de convivência e de alimentação.	5

REV: Aurila  
FOR: SF



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

Além das dimensões avaliadas, o instrumento também apresenta requisitos legais e normativos, que são essencialmente regulatórios e de atendimento obrigatório, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. A avaliadora verificou *in loco* para então registrar se a instituição cumpriu ou não os dispositivos legais e normativos, atribuindo uma justificativa para cada requisito, conforme transcrevo no quadro a seguir:

QUADRO – IX

Dispositivo Legal/Normativo	Explicitação do dispositivo Apresenta condições e cumprir as exigências legais e normativas	Descrição e Justificativa
1. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.	<u>SIM</u>	Na grande maioria dos espaços, a ESP-VS atende as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, inclusive o piso tátil no interior do prédio, estacionamento reservado para pessoas com dificuldade de locomoção, incluindo pessoas com transtorno do espectro autista, rampa de acesso, elevador e escadas, orientadas pelas normas NBR 15655-1 e NBR 9050-2015.
2 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.	<u>SIM</u>	O compromisso da instituição educacional, o papel socioeducativo, ambiental, artístico, cultural e as questões de gênero, etnia, raça e diversidade que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular são componentes integrantes dos projetos institucionais e pedagógicos da educação superior
3 Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE nº 2/2012.	<u>SIM</u>	A educação ambiental permeia o planejamento e as ações da ESP-VS, de acordo com uma abordagem definida no PDI. A especialização realiza atividades em parceria com a Autarquia do Meio Ambiente, nos territórios da Estratégia Saúde da Família (Rodas de conversas temáticas, Roda de quarteirão, divulgação do Calendário de Coleta de Lixo nas comunidades); Apoio a

REV: Aurila  
FOR: SF

29/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

		realização de mutirões de combate às arboviroses nos territórios da Estratégia Saúde da Família de Sobral e atividades com comunidades no Jardim Sensorial da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.
4 Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE n.8 de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE n.1 de 30/05/2012.	<u>SIM</u>	As iniciativas na promoção dos Direitos Humanos são realizadas em cooperação com as ONGs e com os centros de saúde
5 Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006.	<u>SIM</u>	A ESP-VS contribui para a identificação das necessidades de capacitação dos órgãos e servidores e os considera na programação de suas atividades

Por fim e não menos importante, a especialista avaliadora conclui seu relatório apresentando suas considerações finais, que incorporo ao presente parecer:

*“A Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS) unidade administrativa equiparada a pessoa jurídica de direito público, subordinada e vinculada à Secretaria da Saúde de Sobral criada através do Decreto Municipal nº 1.247, de 13 de agosto de 2010. Credenciada como Escola de Governo nos termos do Parecer CEE Nº 62, de 28 de janeiro de 2020.*

*A direção atual da ESP-VS é constituída de uma diretoria colegiada da qual o Prof. Osmar Arruda da Ponte Neto é o Diretor Geral e Maria José Galdino Saraiva é a Coordenadora Pedagógica.*

*Com relação à infraestrutura e instalações físicas para o desenvolvimento dos cursos, a instituição dispõe, atualmente, de 10 salas de aula amplas. Todas são climatizadas, bem iluminadas, com mobiliário confortável (cadeiras acolchoadas e com apoio, inclusive para canhotos) e excelente estado de conservação, possuem data show, e boa acústica, o que propicia um ambiente favorável para o estudo.*

REV: Aurila  
FOR: SF

30/35



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 224/2023

*Há um Hall de entrada com recepção; elevador; rampas e escada de acesso; dois espaços de convivência (foyer); dois auditórios, com capacidade para 270 (duzentas e setenta) pessoas, com sala de pré-conferência e outro com capacidade para 80(oitenta) pessoas, ambos com sala de projeção; 10 salas de aula; Sala de vídeo conferência, laboratório multifuncional; Biblioteca, com espaço de estudo individual e sala para estudo coletivo; Um Refeitório; Uma sala de reuniões; Uma sala destinada ao atendimento docente aos alunos; Uma sala destinada a secretaria acadêmica; Uma sala destinada a Direção Geral, Biblioteca.*

*O prédio oferece 01 sala destinada a Coordenação de Ensino e Pedagógica; 01 sala destinada a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social; Uma sala destinada a Coordenação de Educação Profissional e Técnica; 01 sala destinada ao corpo docente; 01 sala destinada para Núcleo de Tecnologias para Educação na Saúde e Núcleo de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social; Uma sala destinada ao Núcleo de Pós-Graduação; uma sala destinada ao Núcleo de Arte e Educação Popular em Saúde; 01 sala destinada ao Núcleo de Processos Seletivos; 01 sala destinada ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Integração Ensino-Serviço-Comunidade; 01 sala de recepção para a direção; 01 sala destinada ao Arquivo; 02 Almoxarifados; 18(dezoito) banheiros, sendo 8(oito) adaptados para pessoas com deficiências; 02 Depósitos de Material de Limpeza; 02 copas; Estacionamento, Jardim, Praça Pública,*

*Em relação à acessibilidade, atende à norma NBR 9050 (que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade), principalmente no tocante a presença de barras horizontais de apoio lateral e de fundo, altura do lavatório, piso tátil e identificação dos espaços em em Braille.*

*A ESP-VS possui competência técnica e pedagógica para atuar como Escola de Governo –EGOV, ofertando cursos de Pós-Graduação lato sensu voltados para a qualificação dos trabalhadores e profissionais do Sistema Municipal de Saúde Escola de Sobral e região.*

*Evidencia-se no PDI e nas ações concretas realizadas pela Escola, o seu compromisso de promover em seus processos educativos*

REV: Aurila  
FOR: SF

31/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

*uma concepção ampliada de saúde, assumindo tanto na sua identidade institucional como nas suas práticas pedagógicas a Estratégias Saúde da Família – ESF como marco central.*

Em síntese, o resultado da avaliação da instituição realizada pela especialista avaliadora atribuiu as Dimensões do Instrumento de Avaliação as seguintes pelas notas parciais:

1. planejamento e Desenvolvimento Institucional: (4,9)
2. gestão institucional – todos os itens receberam nota máxima: (5,0)
3. corpo social: (4,8)
4. desenvolvimento profissional: (4,7)
5. infraestrutura:(4,9).

Cada dimensão nomeada acima é composta de vários itens que poderão ser observados no Relatório da avaliadora. É relevante registrar que nenhum item avaliado obteve nota menor do que 4,09(quatro) e que dos 42 itens avaliados 37 receberam a nota máxima 5,0(cinco) e apenas 5 itens receberão nota 4(quatro), quais sejam:

1. Item 1.8 - autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;
2. Item 3.5 - coerência entre o processo de seleção do corpo docente e os cursos previstos /implantados;
3. Item 4.4 - Políticas e ações de acompanhamento dos egressos;
4. Item 4.5 - atuação dos egressos da instituição no ambiente socioeconômico;
5. Item 5.13 - recursos de tecnologias de informação e comunicação.

Segue o quadro das Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas pela Avaliadora no quadro abaixo:

**QUADRO – X**

Médias da Dimensões	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1 Planejamento e Desenvolvimento Institucional	4,9	10	49,00
Dimensão 2 Gestão Institucional	5,0	30	150,00
Dimensão 3 Corpo Social	4,8	10	48,00

REV: Aurila  
FOR: SF

32/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

Dimensão 4 Desenvolvimento Profissional	4,7	20	94,00
Dimensão 5 Infraestrutura	4,9	30	147,00
<b>Total</b>			<b>488,00</b>
<b>Conceito Institucional (total de pontos com os pesos ÷ 100)</b>			<b>4,8</b>
<b>Conceito Institucional Final 5</b>			

Portanto, obteve-se um Conceito de Institucional igual a 5 (numa conversão, arredondamento, do resultado originalmente contínuo 4,8) o que indica uma alta qualidade do trabalho institucional desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Constituição Federal em seu Artigo 39, § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998); aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especificamente, no Artigo 10, Inciso IV, que determina que os estados incumbir-se-ão de: autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino e ainda, o Art. 46 determina que a autorização e o reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições de educação superior terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação; o Decreto Nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino; o Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da LEI nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Parecer CNE/CES nº 295, de 4 de dezembro de 2013 de apreciação do Instrumento de Avaliação Institucional Externa, que subsidia o ato de credenciamento e recredenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação lato sensu; o Parecer CNE/CES

REV: Aurila  
FOR: SF

33/35



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 224/2023

nº 246, de 8 de março de 2018 - reexame do Parecer CNE/CES nº 245/2016, que trata das Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, que fundamentou a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996; a Resolução CEE Nº 470, de 7 de março de 2018, estabelece normas para o credenciamento de Escolas de Governo criadas, mantidas ou incorporadas pelo Poder Público, integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Ceará, para a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização, atendendo ao disposto no Art.15, que trata do prazo de concessão para o credenciamento e a Resolução CEE nº 495, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

**III – VOTO DA RELATORA**

Diante do exposto, e considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Regimento Geral, o Relatório da Comissão de Própria de Avaliação (CPA), o Relatório prévio da avaliadora especialista após a aplicação do Instrumento de Avaliação próprio para Escolas de Governo, e considerando ainda, que a Instituição atendeu aos requisitos legais e normativos dispostos na legislação vigente, voto favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia (ESP-VS), mantida pelo Poder Público Municipal, subordinada e vinculada à Secretaria de Saúde de Sobral, com sede à Avenida John Sanford, 320, Junco, Cep 62.030-000, no município de Sobral, no estado do Ceará, para ofertar cursos na modalidade presencial e renova a autorização para a oferta do curso de especialização em Saúde da Família, de pós-graduação *lato sensu*, com a previsão de 30 vagas, com início para junho de 2023, com duração de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, com validade de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2028.

É o parecer salvo melhor juízo.

REV: Aurila  
FOR: SF



**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 224/2023

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado por unanimidade na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2023.



**MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA**  
Relatora



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

REV: Aurila  
FOR: SF